

PORTARIA N.º 1557/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U. em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior do IFSul e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; considerando, ainda, a excepcionalidade do momento, causada pela pandemia Covid-19,

RESOLVE

Prorrogar o mandato da representante da CPPD no Conselho Superior, Natali Farias Cardoso, até 31 de dezembro de 2020.

Pelotas, 25 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/09/2020 09:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74174

Código de Autenticação: 47dd75a88f

